

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

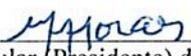
PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0006794-8
SAS – Campo Limpo/
Distrito: Vila Andrade
EDITAL: 136/SMADS/2023
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV CCINTER
CAPACIDADE: 120

Em atenção ao chamamento edital nº136/SMADS/2023, acima descrito, recebemos uma única proposta da Organização da Sociedade Civil Social Bom Jesus - CNPJ 47.468.186/0001-71. Após sessão pública realizada em 05/09/2023, às 14 horas, a comissão de seleção, subsidiada pela Instrução Normativa 03/SMADS/2018, especificamente em seu artigo 25, realizou a análise técnica da proposta e apresenta parecer final, para este certame. Os membros que compõem a comissão de seleção, realizaram a análise, dos elementos descritos na proposta:

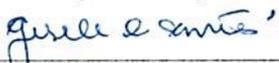
O Plano de Trabalho apresentado no item 5- *Forma de Cumprimento das Metas*: descreve de maneira sucinta e genérica as formas de cumprimento das metas a serem alcançadas, não consta descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como a periodicidade de verificação e procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução dessa parceria considerando que a entrega do trabalho deve ser suficiente ou superior. Sendo assim, o Plano de Trabalho não está de acordo com a legislação e as normas estabelecidas pela pasta. Ainda de acordo com a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, artigo 24 no §1º, não é possível esclarecimentos ou mudanças no Plano de Trabalho em relação ao item 5 - Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, das metas e detalhamento da proposta. No item - 6.5 *Metodologias a ser desenvolvida na Acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas*: A redação referente à metodologia de trabalho apresenta-se baseada em método pedagógico, considerando as referências em teóricos com ampla utilização na Política de Educação, neste item, há pouco embasamento no repertório bibliográfico da Política de Assistência social. No item - 6.8 *Demonstração de conhecimento de capacidade articulação com os serviços da Rede Socioassistencial Local e Políticas Setoriais, no âmbito Territorial* - Não está evidenciado o conhecimento e articulação com os serviços de políticas públicas, rede socioassistencial do território de abrangência de tal proposta, uma vez que identificamos apenas citações dos equipamentos de forma genérica, não trazendo o conhecimento e a realidade já constituída e construída no território de abrangência onde o referido serviço CCINTER será executado, deixando de identificar as potencialidades existentes no território, bem como, suas contradições, possibilidade de articulação e enfrentamento das expressões das questões sociais, visando um trabalho articulado em rede socioassistencial local e políticas setoriais, no âmbito territorial.

Sendo assim, a Comissão de Seleção conclui pelo GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

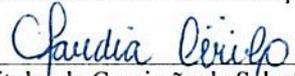
São Paulo, 18 de setembro de 2023.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção